



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL



LEI Nº 6.068, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Jardim Residencial Jatobás, no bairro Dois Córregos, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

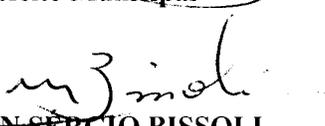
L E I N.º 6 0 6 8

Art. 1º Fica denominada de Rosa Brunelli, Cidadã Prestante, a Rua 01 (hum) e seu prolongamento, Rua 04 (quatro), do Loteamento Jardim Residencial Jatobás, no bairro Dois Córregos, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de outubro de 2007.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal


MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.


MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Luiz Ribeiro.